

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES À SESSÃO REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS 2012.08.01 O Presidente.

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência
3225
Proc. 54.03.07/643/IX

Sua comunicação
25-5-2012

Nossa referência
SAI-GSRP-2012-1464
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2012-1478

Data
31-7-2012

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 643/IX - "LISTA DE ESPERA EM ORTOPEDIA AUMENTA 432% NO HOSPITAL DA HORTA"

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 643/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Costa Pereira e Luís Garcia, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa que os cuidados de saúde, no âmbito das especialidades de ortopedia, urologia e pneumologia na área de influência do Hospital da Horta, EPE (HH, EPE), têm sido assegurados de forma contínua e regular.

O HH, EPE contratualizou com um médico urologista aposentado e possui um interno desta especialidade em formação num hospital do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Relativamente à especialidade de pneumologia, os casos clínicos desta valência estão a ser seguidos por médicos da especialidade de medicina interna, com o apoio de pneumologistas que se deslocam periodicamente do SNS, sendo a lista de espera desta especialidade residual. Por sua vez, esta unidade hospitalar tem permanentemente ao serviço dois médicos ortopedistas, um dos quais deslocados de outra unidade hospitalar. De igual modo, releva o facto de existir colaboração contínua de médicos destas especialidades oriundos de hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

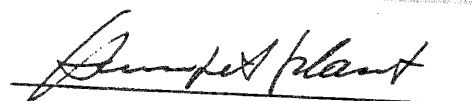
De focar, ainda, que sempre que clinicamente se justifique, os doentes são encaminhados para outros hospitais, de acordo com o Regulamento de Deslocação de Doentes, aprovado pela Portaria n.º 66/2010, de 30 de junho, cumprindo assim os princípios da universalidade, da integralidade e da equidade.

Verifica-se, pois, que o HH, EPE tem preocupação primordial no incrementar da prestação de cuidados médicos hospitalares aos utentes da sua área de influência, recorrendo ao reforço de várias especialidades com origem no SNS, quer em termos de atividade cirúrgica quer em termos de substituição dos especialistas residentes, por motivo de férias, licença de maternidade, entre outros.

Por último, os números existentes na lista de espera para cirurgia ortopédica resultam do aumento das consultas realizadas na presente especialidade, implicando tal um acréscimo do número de dentes referenciados para intervenções. Para o efeito, brevemente será dado início a um plano de recuperação de cirurgias nos três hospitais dos Açores.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete



Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2964 Proc. N.º 54.03.07
Data:	02,07,31 643/12